



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE – MG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado 002/2023 para Provimento de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de São Sebastião do Oeste – MG, CONVOCA de acordo com o cronograma disposto no Anexo I deste Edital o candidato (a) habilitado (a) relacionado no Anexo II deste Edital com vistas à **Contratação e Início das Atividades**, observados as seguintes condições:

DA AVALIAÇÃO MÉDICA

1. A avaliação da junta médica oficial dar-se-á, em momento anterior à contratação, da seguinte forma:

1.1 Quanto à avaliação médica, para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer à Laudar Consultoria, Praça Padre Altamiro de Faria, nº 32 – Centro – São Sebastião do Oeste, no dia 30 de julho de 2025 as 9h , para apresentação dos exames constantes neste edital e submissão à referida avaliação;

1.2 O candidato relacionado no anexo II deverá apresentar os exames médicos abaixo relacionados:

- ECG;
- Hemograma Completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Glicemia de Jejum;
- Urina Rotina.

1.3 A não realização da avaliação médica ou não apresentação dos exames exigidos impedirá o exercício do cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

2. O candidato deverá comparecer no dia 30 de julho de 2025, às 9h30min no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, 2º andar, ocasião em que deverão ser apresentados todos os documentos solicitados (**original e cópia**).

3.1.O candidato (a) relacionado (a) no Anexo II do presente Edital, deverá apresentar os documentos (**originais e cópias**) abaixo relacionados no dia 30 de julho de 2025, às 9h30min no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste – MG, situado à Praça Padre Altamiro de Faria, 178, Centro, 2º andar.

- a) Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia.
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada. (**Validade 90 dias**)
- c) Certidão de Nascimento de filhos até 21 anos, que não exerçam atividade remunerada.
- d) Título de Eleitor com comprovação de quitação.
- e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação ou outro documento que comprove estar quito com as obrigações militares, se do sexo masculino.
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes coloridas.
- g) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP.
- h) Carteira de Trabalho.
- i) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- j) Cartão do Banco/ Nº Conta Corrente (Banco do Brasil ou Sicoob de São Sebastião do Oeste)
- k) Comprovante de Escolaridade e habilitação exigida para o provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição oficial ou legalmente reconhecida.
- l) Registro no Conselho de classe, se for o caso.
- m) Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no Art. 37, XVI, a, b e c da Constituição Federal.
- n) Declaração de que não é aposentado por invalidez.
- o) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse.
- p) Comprovante de residência atualizado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

- q) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) Apto expedido pela Laudar Consultoria do Município.
- 3.2 Os modelos das declarações constantes nos itens m, n e o serão disponibilizados no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Oeste por ocasião da apresentação da documentação.
- 3.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acima acarretará o não cumprimento da exigência do item 3.
- 3.4 O não comparecimento nos termos do item 3 do presente edital, implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DA APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO

4 - Cumpridas todas as exigências do presente edital, o candidato deverá se apresentar para início das atividades no dia 01 de agosto de 2025, na Secretaria Municipal de Saúde, logo após a apresentação da documentação.

INFORMAÇÕES GERAIS:

- 5** - O candidato que não comparecer na convocação terá exauridos seus direitos no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023.
- 6** - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.
- 7** – Demais esclarecimentos referente ao presente edital, entrar em contato via whatsapp. (37) 9.9814-7148.

São Sebastião do Oeste, 18 de julho de 2025.

Rômulo Roncally Beirigo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 015/2025
PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO 002/2023
CRONOGRAMA

ASSUNTO	PERÍODO	OBSERVAÇÃO
AVALIAÇÃO MÉDICA	30/07/2025 às 9h	Comparecer à Laudar no horário estipulado, portando documentos pessoais e resultado dos exames dispostos no item 1.2 deste edital.
ENTREGA DE DOCUMENTOS	30/07/2025 às 9h30min	Comparecer ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Praça Padre Altamiro de Faria, 178 – Centro, para entrega dos documentos relacionados no Item 3.1.
APRESENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.	01/08/2025 às 7h	De acordo com o item 4 deste edital, comparecer na Secretaria Municipal de Saúde para orientações e início das atividades.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO II – EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2023

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

TÉCNICO EM ENFERMAGEM - ESF

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
26077	ANA LUCIA ELOI FARIA	15